

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.680/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.680/2021.**

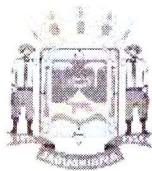
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: POMPILO MATEUS MERELES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.755.823/0001-83, com sede na Rua Coronel Generoso Martins de Araújo, nº 1601, Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por POMPILO MATEUS MERELES, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 997.592.920-68, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

065  
fl



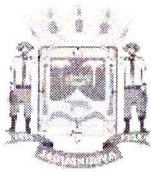
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- 1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

065  
JL



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

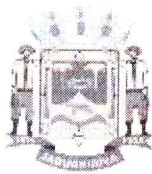
1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

065  
fl



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 16 de dezembro de 2021.

## MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

POMPILIO MATEUS Assinado de forma digital por  
MERELES MATERIAIS POMPILIO MATEUS MERELES  
DE CONSTRUCAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
E:27755823000183 E:27755823000183  
Dados: 2022.01.12 16:02:10  
-03'00'

**POMPILIO MATEUS MERELES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

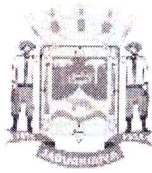
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR POMPILIO MATEUS MERELES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 75.069,29**

#### POMPILIO MATEUS MERELES - MATERIAIS DE

1 - REFLETOR SUPER LED 200w, TEMPERATURA DE COR : 6000K BRANCA FRIA ( LUZ BRANCA )ÍNDICE DE PROTEÇÃO : IP 65/66 ( PODE FICAR NA CHUVA )LUMENS: 19500 LUMENS.DIMENSÕES : 430*330*80mm.PESO : 3,5kg - Marca: JNG	UNI	200,000	333,3200	R\$ 66.664,00
25 - PLUGUE MACHO + FEMEA, Preto Maciço Top, com Trava de segurança para o fixar o plug. Termoplásticos isolantes, ligas de cobre, elementos de contato em prata2p+1 10a - Marca: ILUMI	UNI	30,000	8,1500	R\$ 244,50
41 - PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA, auto atarraxante. Material: Baixo Carbono, 60mm x 10mm - Marca: CRV	UNI	50,000	1,0100	R\$ 50,50
45 - ABRAÇADEIRA DE NYLON, utilizado para amarração e fixação de fios, cabos, canos e mangueiras. Serve também para lacrar, prender, juntar, organizar componentes, produtos e objetos diversos. Essas abraçadeiras podem ser utilizadas em praticamente todos os tipos de aplicações. Temperaturas de utilização: -20°C a 80°C 20 cm x 5mm x 1,3mm - Marca: FOXLUX	UNI	100,000	0,3300	R\$ 33,00
53 - Interruptor Simples 1 Teda 10a 250v com Espelho4 x 2 - Marca: MEC TRONIC	UNI	20,000	35,5900	R\$ 711,80
57 - FIO DE SOLDA ESTANHO FLUXO RA (T2) PESO: 500g/unidade60x40 (SNxPB) 1,0MM - Marca: SOFT	UNI	5,000	157,9900	R\$ 789,95
66 - BOTINA SEGURANÇA Composite Eletricista, C.A 32494 Miura Vaqueta Hidrofugada Nº 38 - Marca: CARTOM	UNI	1,000	82,3200	R\$ 82,32
67 - BOTINA SEGURANÇA Composite Eletricista, C.A 32494 Miura Vaqueta Hidrofugada Nº 41 - Marca: CARTOM	UNI	1,000	82,3200	R\$ 82,32
68 - BOTINA SEGURANÇA Composite Eletricista, C.A 32494 Miura Vaqueta Hidrofugada Nº 39 - Marca: CARTOM	UNI	1,000	82,3200	R\$ 82,32
70 - LANTERNA DE CABEÇA C/ 5 LED T6 Cree Professional Swat Tática Comprimento: 8,5 Cm• Diâmetro: 3,5 Cm• Cor: Preto e Dourado ou Preto e Prata• Peso: 365 Gramas.11000 lúmen - Marca: MTX	UNI	3,000	226,6500	R\$ 679,95
99 - Arame galvanizado nº 16 - Marca: FRANZ	KG	7,000	31,7500	R\$ 222,25
125 - PAR DE LUVAS DE PELICULA PRETA P-M-G PADRAO NR10 - Marca: WORKER	PAR	15,000	37,0100	R\$ 555,15
126 - PAR DE LUVAS DE BORRACHA PARA ISOLAÇÃO 1000VOLTS BAIXA TENSÃO - Marca: ELSA	PAR	1,000	576,1200	R\$ 576,12
143 - ELETRODO 2.5 PARA SOLDAR FERRO - Marca: ELITE	CX	5,000	199,9900	R\$ 999,95
152 - ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR EXTENSIVA 10 DEGRAUS NR 10 - Marca: ALUMASA	UNI	1,000	924,2400	R\$ 924,24
153 - Escada de aluminio de abrir e extensiva 8 degraus NR 10 - Marca: ALUMASA	UNI	1,000	797,1400	R\$ 797,14
156 - BROCA PARA FURADEIRA PLUS VIDEA 8X400 MM - Marca: MTX	UNI	4,000	18,9900	R\$ 75,96
157 - carro de pedreiro, caçamba reforçada, pneu câmara de Ar - Marca: NOVE54	UNI	1,000	239,4400	R\$ 239,44
158 - CHAVE DE FENDA 1/8X8 CABO ISOLADO - Marca: MTX	UNI	10,000	16,1900	R\$ 161,90
168 - BALDE DE LONA VERDE PARA FERRAMENTAS 450 X 350 DIÂMETRO - Marca: MTX	UNI	8,000	137,0600	R\$ 1.096,48
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$75.069,29</b>

066:  
jl.